



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – n.º 30/2022, de 10 de novembro

REUNIÃO (ORDINÁRIA) A REALIZAR NO DIA 15-NOV-2022

PAULO JORGE DUARTE ALVES, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 40.º do RJAL, que no próximo dia **15 de novembro de 2022** (terça-feira), pelas **10:00** horas, se realizará no Edifício dos Paços do Município, a **reunião XXIV/2022 (ordinária)** – 30.ª reunião do mandato 2021/2025 –, desta *Câmara Municipal*, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

<p>1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</p> <p>1.1. Atas das reuniões anteriores:</p> <p>1.1.1. Reunião n.º XIX/2022 (ord.), de 13-set</p> <p>1.1.2. Reunião n.º XXI/2022 (ord.), de 06-out</p> <p>1.2. Resumo diário de tesouraria;</p> <p>1.3. Atos proferidos pelo executivo permanente no exercício de competências delegadas;</p> <p>1.4. Expediente geral e informações;</p> <p>1.5. Intervenções dos membros.</p> <p>2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA</p> <p>2.1. Renovação do serviço PressReader para a Biblioteca Municipal António Silva Carriço, no âmbito da BIBAL (Rede de Bibliotecas Intermunicipal do Algarve) [Proposta n.º 180-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO];</p>	<p>2.2. Proposta para a designação do júri de recrutamento de um cargo de direção intermédia de 3.º grau – Serviço de Educação, Cultura e Sociedade [Proposta n.º 181-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO];</p> <p>2.3. Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2023 [Proposta n.º 182-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO];</p> <p>2.4. Mapa de Pessoal dos serviços municipais para 2023 [Proposta n.º 183-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO];</p> <p>2.5. Apoio logístico e financeiro ao Monchique Terra Clube no âmbito do Passeio TT Serra de Monchique Rota da Castanha – 2023 [Proposta n.º 184-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO].</p> <p>3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</p>
--	--

Por se tratar de uma reunião ordinária, a mesma é pública, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regimento de Câmara Municipal.

Para constar e produzir efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 10 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Nota de esclarecimento quanto à participação dos cidadãos nas reuniões da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 10.º do Regimento, a saber:

Período "Intervenção do público"

1. O período de "Intervenção do Público" tem a duração até trinta minutos.
2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.
3. O período de intervenção aberto no público, referido no n.º 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder dez minutos por cidadão.